PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 174

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A POSSIBILIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DA ÁREA DA EMPRESA PEDRO RIVA & CIA LTDA (SÍTIO PEDRO RIVA), SITUADA NA RUA TRANSMAICÁ, BAIRRO ÁREA VERDE, PARA A CRIAÇÃO DE ÁREA PORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), o vereador que essa subscreve, reivindica ao setor público Municipal, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal e no Decreto-Lei nº 3.365/41, **A POSSIBILIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DA ÁREA DA EMPRESA PEDRO RIVA & CIA LTDA (SÍTIO PEDRO RIVA), SITUADA NA RUA TRANSMAICÁ, BAIRRO ÁREA VERDE, PARA A CRIAÇÃO DE ÁREA PORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.** Abaixo segue as informações da área em questão.

Proprietário	Pedro Riva & Cia LTDA – CNPJ: 00.581.820/0001-14
Matricula	24.218
Área (M²)	264.181,00 ou 26,4181 *ha*
Endereço	Rua Transmaicá, entre Av. Marcílio Dias e Tv. Lira Castelo, bairro Área Verde.

A presente desapropriação se justifica pela necessidade de criação de áreas portuárias no município, pois permitirá o fortalecimento da infraestrutura logística do local, promovendo o crescimento econômico, a atração de investimentos e a geração de novos empregos. Portos são fundamentais para o escoamento de produtos e a integração do município com mercados nacionais e internacionais, o que poderá contribuir nos setores como a indústria. Com a construção de áreas portuárias adequadas, o município ganhará uma nova infraestrutura de transporte marítimo, que facilitará o acesso a mercados globais e aumentará a competitividade da região.

A referida desapropriação visa atender a uma necessidade pública, que é o desenvolvimento de áreas portuárias essenciais para o crescimento do município e da região. A criação dessas áreas portuárias é de interesse coletivo, pois oferece benefícios diretos para a economia local, gera oportunidades de emprego e melhoria na qualidade de vida da população.

Elielton Lira
Vereador – PDT

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a a execução do citado serviço.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em fevereiro de 2025.

Elielton Lira
Vereador – PDT

Elielton Lira
Vereador – PDT